

REGISTRO

Registrado (a) às fls. 98
do livro 04-89
Lagarto, 27 de Abril de 1992
Stuue
FUNCIONÁRIO (A)

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 27 / 04 / 92
Lagarto, 27 de 04 do 1992
Stuue
FUNCIONÁRIO (A)



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Lagarto
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 003/92

DE 27 DE ABRIL DE 1992

Reconhecêe de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO CAMPO DO CRIULO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

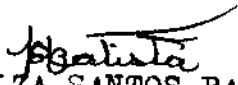
Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a "Associação Comunitária do Povoado Campo do Criculo".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagarto, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e dois.


JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


JOSEFA ELZA SANTOS BATISTA
SEC. INT. DA ADMINISTRAÇÃO